



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

APROVADO DIA 22/08/2023	REPROVADO DIA 22/08/2023	REQUERIMENTO Nº.87/2023 Fl. 1/2
AUTORA: VEREADORAS MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO – MDB, MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ – PL, GABRIELA CARNEIRO DELGADO - PSB E VEREADORES ARION AISLAN DE SOUSA -PL E LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO – PSDB, SANDRO ROBERTO HOICI – SEM PARTIDO E FÁBIO ZANATA -MDB		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

A Vereadora que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes depois de ter ouvido o Plenário **REQUER A MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA** e ao Secretário Municipal de Finanças e Gestão, **Sr. EMERSON NANTES DE MATTOS**, solicitando informações sobre o Decreto nº 3.221 de 31 de julho de 2023 que dispõe sobre a execução orçamentária para o segundo semestre do exercício de 2023, estabelece normas para redução de despesas correntes e dá outras providências.

- De Acordo com Art. 2º do decreto nº 3.221 de 31 de julho de 2023, “ficam vedadas as seguintes despesas: I - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa” (Nova Andradina, 2023); porém foi observado o descumprimento do Decreto pelo poder Executivo, visto que houveram algumas gratificações a servidores, após o decreto entrar em vigor até a presente data. Com isso viemos por meio deste requerer informações sobre tais gratificações.
- Visto que já era previsto a redução de despesas correntes para o mês de agosto, porque houve tantas contratações e gratificações nos meses de junho e julho, como consta em publicações em Diários Oficial.
- Qual a base foi estabelecida este percentual de gratificação?
- Solicito a cópia na integral do processo administrativo.
- Qual foi a decisão fundamentada do ato administrativo de concessão?

Justificativa



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Considerando o Decreto publicado no dia 31 de julho, onde dispõe sobre a redução de despesas e conforme publicações no Diário Oficial do mês de agosto foi observado algumas gratificações concedidos a servidores, é certo que tais servidores são merecidos de gratificação, porém devido a atual situação econômica do município, que levou a determinação do Decreto, se faz necessário atenção ao cumprimento da lei pelo Executivo, pois tais aumentos de despesas reflete sobre lançamentos futuros, elevando o valor da folha de pagamentos mensais.

Por estas razões, apresentamos o presente requerimento, na certeza de poder contar com a presteza e a valorosa atenção de Vossa Senhoria para os devidos esclarecimentos.

Nova Andradina - MS, 17 de agosto de 2023.

MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO - MDB
“Marcia Lobo”
Vereadora

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
CORREIA VALDEZ - PL
"Cida do Zé Bugre"
Vereadora e 2º. Vice-Presidente

ARION AISLAN DE SOUSA – PL
Vereador 1º Vice-Presidente

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO - PSDB
"Dr. Leandro"
Presidente da Câmara Municipal

SANDRO ROBERTO HOICI – Sem Partido
“Dr. Sandro”
Vereador

FABIO ZANATA - MDB
Vereador e 1º Secretário

GABRIELA CARNEIRO DELGADO - PSB
"Gabriela Delgado"
Vereadora